

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021, às 10h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier e, pela Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., as Sras. Pia Leocádia de Avellar Peralta e Renata Monteiro.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Proposta de delegação de competência do Conselho de Administração à Diretoria para aprovação de aditivos contratuais na TAESA, suas empresas controladas e participadas e respectiva orientação de voto necessária; (2) Proposta de aumento do capital social autorizado da Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”), consequente atualização do estatuto social e respectiva orientação de voto necessária; (3) Proposta de aumento do capital social autorizado da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”), consequente atualização do estatuto social e respectiva orientação de voto necessária; (4) Proposta de reeleição do Compliance Officer das empresas do grupo TBE e respectiva orientação de voto necessária; (5) Proposta de

eleição da Diretoria da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) e respectiva orientação de voto necessária; **(6)** Relatório de informações trimestrais relativo ao 3º trimestre de 2021 da Companhia (ITR 3T21); **(7)** Informação: Solução SE Cerro Chato e impactos – Projeto Sant’Ana; e **(8)** Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 28 de setembro de 2021 e recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 21 de outubro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes, delegar para a Diretoria da Companhia a aprovação de aditivos contratuais da TAESA e de suas controladas e participadas, que estejam na alçada do Conselho de Administração da TAESA, os quais somados não ultrapassem 20% (vinte por cento) do contrato original. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(2) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 29 de setembro de 2021 e recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 1º de outubro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes, declarar voto favorável na assembleia geral extraordinária da empresa Aimorés que deliberar sobre: (i) o aumento do capital social previamente autorizado pelas acionistas da Aimorés, passando dos atuais R\$374.400.000,00 (trezentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais) para R\$443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais); (ii) a alteração do artigo 6º do seu Estatuto Social considerando o novo valor proposto para o capital social; e (iii) a consolidação de seu Estatuto Social com a atualização do artigo 6º, ficando a Diretoria da TAESA autorizada a praticar os atos necessários para realizar os aportes de capital correspondentes à participação da TAESA em conformidade com os dados apresentados no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia.

(3) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 29 de setembro de 2021 e recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 1º de outubro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes, declarar voto favorável na assembleia geral extraordinária da empresa Paraguaçu que deliberar sobre: (i) o aumento do capital social previamente autorizado pelas acionistas da Paraguaçu, passando dos atuais R\$554.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões de reais) para R\$699.000.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões de reais); (ii) a alteração do artigo 6º de seu Estatuto Social considerando o novo valor proposto

para o capital social, e (iii) a consolidação de seu Estatuto Social com atualização do artigo 6º, ficando a Diretoria da TAESA autorizada a praticar os atos necessários para realizar os aportes de capital correspondentes à participação da TAESA em conformidade com os dados apresentados no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia.

(4) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 29 de setembro de 2021 e recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 1º de outubro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes, orientar voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (EATE), ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (ENTE), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (ERTE), ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (ESDE), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (ETEP), ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. (ETSE), EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (EBTE), STC - Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (STC), Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica (LUMITRANS) e Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (ESTE) que deliberarem sobre a reeleição da Sra. Silvia Carolina Villas Boas e do Sr. Wesley Britto Mendes para a função de *Compliance Officer* pelo prazo de 2 (dois) anos, ou seja, até 11 de outubro de 2023. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(5) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2021 e recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 21 de outubro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes, orientar voto favorável no Conselho de Administração da ETAU que deliberar sobre a eleição de Diretoria da ETAU para cumprimento de novo mandato de 02 (dois) anos, a saber: Marco Antônio Resende Faria e Marcelo Dias Loichate.

(6) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 26 de outubro de 2021 e recomendação do Comitê de Finanças em reunião realizada em 04 de novembro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros presentes e com a presença de parte dos membros do Conselho Fiscal da Companhia assim como da Auditoria Independente, aprovar o relatório de informações trimestrais (ITR) da Companhia referente ao período findo em 30 de setembro de 2021.

(7) Em caráter informativo, foi apresentada a solução SE Cerro Chato e impactos referente ao Projeto Sant'Ana. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(8) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

Reynaldo Passanezi Filho

José Reinaldo Magalhães

Reinaldo Le Grazie

Jaime Leôncio Singer

José João Abdalla Filho

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Luis Augusto Barcelos Barbosa

André Fernandes Berenguer

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária